



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente tem com objeto Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como, locação de máquina de pipoca, para atender eventos de lazer para as crianças do município de Bom Jesus, conforme necessidade.

Abaixo seguem as descrições:

| Item | Quant | Unidade de medida | Especificação  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-------|-------------------|--|--------------------|-----------------|
| 01   | 6     | Diária            | Cama elástica 3m x 3,70 m x 4,3 m  | 150,00             | 900,00          |
| 02   | 3     | Diária            | Tombo legal automático 1,20 x 1,60 x 2,20                                  | 450,00             | 1.350,00        |
| 03   | 5     | Diária            | Piscina de bolinhas 1,10 m x 1,15 m  | 450,00             | 2.250,00        |
| 04   | 3     | Diária            | Futebol de sabão   | 760,00             | 2.280,00        |
| 05   | 3     | Diária            | Tobogã inflável grande 3m x 6 m x 4,30 m de altura                         | 450,00             | 1.350,00        |
| 06   | 3     | Diária            | Tobogã inflável pequeno 3 m x 3 x 2,5 m de altura                          | 420,00             | 1.260,00        |
| 07   | 3     | Diária            | Quadra inflável com bola gigante 5m x 10 m                                 | 760,00             | 2.280,00        |
| 08   | 2     | Diária            | Barraquinha de algodão doce e pipoca ilimitada, com 2 atendentes a vontade | 1.980,00           | 3.960,00        |
| 09   | 8     | Hora              | Personagens mascote Minie  | 300,00             | 2.400,00        |
| 10   | 8     | Hora              | Personagens mascote Mickey   | 300,00             | 2.400,00        |

**TOTAL GLOBAL R\$ 20.430,00** (vinte mil quatrocentos e trinta reais).

1.2 . O valor estimado da contratação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

1.3 Os valores acima elencados, durante a vigência do presente credenciamento, poderão sofrer alterações mediante necessidade do poder executivo.

1.4 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Considerando que o dia das crianças está próximo, sendo uma das datas comemorativas que a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realiza evento festivo com os alunos da rede municipal de ensino, justifica-se a urgência na contratação..

## **3. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

3.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Bom Jesus/SC não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

3.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá solucionar imediatamente.

3.3 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega deles.

## **4. DA GARANTIA**

4.1 O CONTRATADO se obriga a substituir os produtos que se apresentarem com vício de qualidade, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

I - O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:

II - Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

III - Rescindir-lo unilateralmente, nos casos especificados artigo 137 da Lei 14.133/2021;

IV - Fiscalizar lhe a execução;

V - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

### **5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade do produto fornecido;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

Bom Jesus/SC, 01 de outubro de 2024.

Clarice Rodigheri Schneider  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes